



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 03 de outubro de 2023

Ano **V** Nº **456**

FUERN

### PRESIDÊNCIA

#### Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa os termos do Parecer Jurídico nº 1025/2023 (ID21532150). Encaminhem-se à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, para as providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 2 de outubro de 2023.  
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa os termos do Parecer Jurídico nº 1027/2023 (ID21536572). Encaminhem-se à Diretoria de Administração e Serviços - DAS/PROAD para as providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 2 de outubro de 2023.  
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa os termos do Parecer Jurídico nº 1017/2023 (ID21437308). Encaminhem-se à Diretoria de Administração e Serviços - DAS/PROAD para as providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 2 de outubro de 2023.  
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 2560/2023-GP/FUERN

#### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410005.002612/2023-75,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Adriana Morais Alves, matrícula nº 12506-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 26/09/2023, com a finalidade de realizar matéria jornalística sobre o Seminário de Ambientação Acadêmica - SAMBA, do Campus de Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 22496295) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de setembro de 2023.  
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 2561/2023-GP/FUERN

#### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410005.002614/2023-64,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) João Moura Rocha Sobrinho, matrícula nº 12507-5, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 26/09/2023, com a finalidade de realizar matéria jornalística sobre o evento Seminário de Ambientação Acadêmica - SAMBA, do Campus de Caicó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 22497173) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de setembro de 2023.  
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 2565/2023-GP/FUERN

#### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº

04410159.000306/2023-41,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ana D'arc Silva de Medeiro, matrícula nº 6104-2, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Caicó-RN x Pau dos Ferros-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 27/09/2023, com a finalidade de participar na Banca de Heteroidentificação, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 22433352) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de setembro de 2023.  
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 2566/2023-GP/FUERN

#### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.004936/2023-78,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Simone Gurgel de Brito, matrícula nº 1916-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 26/09/2023, com a finalidade de representar a Reitora/Gestão no Seminário de Ambientação Acadêmica - Samba 2023.2 do Campus de Caicó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 22501325) presente nos autos  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de setembro de 2023.  
PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 2567/2023-GP/FUERN

#### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.004912/2023-19,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo, matrícula nº 3645-5, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 26/09/2023, com a finalidade de representar a Reitora/Gestão no Seminário de Ambientação Acadêmica - Samba 2023.2 do Campus de Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 22501556) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de setembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 2569/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000332/2023-1,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) colaborador(a) eventual Marcos Rosa Garcia, 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 1.654,95 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), referente à viagem João Pessoa-PB x Ouro Preto-MG x João Pessoa-PB, no(s) dia(s) 28/10 a 02/11/2023, com a finalidade de participar do XXVI Congresso Nacional da ABEM e VI Seminário Internacional sobre Música, Cultura e Educação, apresentando trabalhos científicos, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 22391931) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 2513/2023-GP/FUERN, de 20 de setembro de 2023, publicada no Jornal Oficial da FUERN Nº 449, de 22 de setembro de 2023.

Em 27 de setembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 2570/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410158.001183/2023-75,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Ricardo Sávio Trigueiro de Moraes, matrícula nº 8098-5, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Natal-RN x Mossoró-RN x Natal-RN, no(s) dia(s) 28 a 29/09/2023, com a finalidade de auxiliar na cobertura fotográfica da Assembleia Universitária de aniversário dos 55 anos da Uern, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 22525441) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 27 de setembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 2571/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410157.000315/2023-51,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Edicarlos Dias Ferreira, matrícula nº 8816-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Patu-RN x Pau dos Ferros-RN x Patu-RN, no(s) dia(s) 27/09/2023, com a finalidade de participar da banca de avaliação do processo de Heteroidentificação da sexta chamada do SISU/UERN 2023, no Campus de Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 22526755) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 27 de setembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 2572/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410157.000316/2023-04,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Aldrich Heuser Câmara Godeiro, matrícula nº 8142-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Patu-RN x Mossoró-RN x Patu-RN, no(s) dia(s) 28/09/2023, com a finalidade de auxiliar na organização da Assembleia Universitária, no Teatro Municipal Dix-huit Rosado, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 22528640) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 27 de setembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 2582/2023-GP/FUERN

### Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410158.001167/2023-82,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Priscila Nogueira Krüger Kramer, matrícula nº 8097-7, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte

e cinco reais), referente à viagem Natal-RN x Mossoró-RN x Natal-RN, no(s) dia(s) 28 a 29/09/2023, com a finalidade de participar da Assembleia Universitária e de reunião como Reitora e o Vice Reitor sobre encerramento dos dois primeiros anos desta gestão, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 22567134) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 29 de setembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 2583/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410157.000317/2023-41,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Ivanna Nunes de Araújo, matrícula nº 2312-9, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Patu-RN x Mossoró-RN x Patu-RN, no(s) dia(s) 29/09/2023, com a finalidade de participar do 8º fórum de qualidade de vida e saúde do trabalhador, no Auditório da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC, Campus Central da UERN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 22567550) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 29 de setembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 2584/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000349/2023-16,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Eretuza Gurgel de Oliveira, matrícula nº 2479-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 150,45 (cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), referente à viagem Mossoró-RN x Caraúbas-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07/10/2023, com a finalidade de participar do Encontro de acolhida aos novos alunos do Polo e Boas-vindas aos alunos veteranos e ao semestre 2023.2, bem como ministrar palestra com o tema "Normas da ABNT: citações e referências", conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 22451819) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 29 de setembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 2585/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000355/2023-65,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) colaborador(a) eventual Kaliandra Maria da Conceição Freitas, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 150,45 (cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), referente à viagem Itaú-RN x Caráúbas-RN x Itaú-RN, no(s) dia(s) 07/10/2023, com a finalidade de participar do evento de acolhida dos alunos no polo de Caráúbas da UAB-UERN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 22524475) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 29 de setembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 2586/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000353/2023-76,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Jucieude de Lucena Evangelista, matrícula nº 3814-8, 3 e 1/2 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 341,02 (trezentos e quarenta e um reais e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 1.193,57 (um mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), referente à viagem Mossoró-RN x Campo Grande-MS x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 22 a 25/10/2023, com a finalidade de participar da Reunião do Fórum Brasileiro de Coordenadores UAB - ForUAB IPES, que acontecerá dentro da programação do Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância (ESUD), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 22491446) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 29 de setembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 2587/2023-GP/FUERN

### Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410234.000151/2023-01,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Allan Solano Souza,

matrícula nº 8067- 5, 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Manaus-AM x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 20 a 25/10/2023, com a finalidade de participar da Reunião do Fórum Nacional dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação em Educação - Forpred (21 e 22/10/2023), e da 41ª Reunião Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - Anped (22 a 27/10/2023), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 22569043) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 29 de setembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 2588/2023-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410025.002844/2023-95,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ellany Gurgel Cosme do Nascimento, matrícula nº 4256-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 20/10/2023, com a finalidade de participar do 1º Fórum de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte que acontecerá no dia 20 de outubro de 2023, das 08h às 17h30, no Auditório Senador Albano Franco, Sede da FIERN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 22570325) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 29 de setembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 2589/2023-GP/FUERN

### Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410025.002844/2023-95,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) José Anselmo de Carvalho Júnior, matrícula nº 2457-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 20/10/2023, com a finalidade de participar do 1º Fórum de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte que acontecerá no dia 20 de outubro de 2023, das 08h às 17h30, no Auditório Senador Albano Franco, Sede da FIERN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 22570325) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 29 de setembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 2590/2023-GP/FUERN

### Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410025.002844/2023-95,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Cintia Sousa de Freitas, matrícula nº 13028-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 20/10/2023, com a finalidade de participar do 1º Fórum de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte que acontecerá no dia 20 de outubro de 2023, das 08h às 17h30, no Auditório Senador Albano Franco, Sede da FIERN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 22570325) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 29 de setembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 2591/2023-GP/FUERN

### Concede licença-maternidade à servidora por motivo de gestação, adoção ou guarda judicial.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 50 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 94 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;  
CONSIDERANDO os termos do Processo SEI de nº 04410053.001742/2023-15,  
CONSIDERANDO o Acórdão da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI Nº 6327, que prorroga licença-maternidade, a contar da alta hospitalar do recém-nascido e/ou de sua mãe;  
CONSIDERANDO o Prontuário Clínico que menciona a duração da internação de 55 (cinquenta e cinco) dias, que define o período da prorrogação da referida Licença,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-maternidade em virtude de gestação à servidora Vanessa Nascimento Sobral Leão, matrícula nº 8847-1, ocupante do cargo de Tradutor e intérprete de língua de sinais - TNMC07, lotada na Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas/Reitoria, no período de 28/07/2023 a 24/01/2024.  
Art. 2º Prorrogar a licença gestante por igual período ao da internação, que corresponde ao período de 25/01/2024 a 20/03/2024.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/07/2023.

Em 2 de outubro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 2592/2023-GP/FUERN

### Homologa resultado final de Avaliação de Estágio Probatório de Servidora Técnico-Administrativa da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais

e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 07/2013-CD/  
Fuern;  
CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação de Estágio  
Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão  
de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº  
04410049.001369/2023-61, cuja Média Final 9,3 atribuiu o  
conceito SATISFATÓRIO à servidora avaliada;  
CONSIDERANDO o parecer da Comissão Central de Estágio  
Probatório - Ccepta, parte constante nos autos do processo  
mencionado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio  
Probatório da servidora Técnica de Nível Superior Gisla Edna  
de Freitas Alves, matrícula 13150-4, lotada no Gabinete -  
Proex, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 2 de outubro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

**Portaria Nº 2593/2023-GP/FUERN**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio  
Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais  
e estatutárias,  
CONSIDERANDO o relatório emitido pelo TCE/RN, no processo  
nº 0496/2023-TCE, em que prevê, que a Uern promova, através  
de processos administrativos individualizados, a revisão do  
pagamento de adicional de insalubridade/periculosidade aos  
seus servidores;  
CONSIDERANDO o laudo de Avaliação de Insalubridade  
e Periculosidade, bem como o despacho da Comissão  
Permanente de Avaliação Pericial – Compape, constantes nos  
autos do Processo nº 04410186.000653/2023-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter o pagamento do Adicional de Insalubridade  
concedido à servidora Williane Simões Dantas, matrícula  
nº 8877-3, Professor(a) do Ensino Superior, lotado(a) no  
Departamento de Química da Faculdade de Ciências Exatas  
e Naturais.  
Art. 2º Aplicar o percentual de 40% (quarenta por cento) ao  
vencimento básico do(a) servidor(a).  
Art. 3º Determinar que a continuidade do pagamento desse  
percentual está condicionada à realização de atividades em  
locais insalubres, de maneira habitual e permanente, no atual  
departamento de lotação.  
Art. 4º Estabelecer o dever do servidor e de sua chefia  
imediate em comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
(Progep) no caso de cessação das atividades reconhecidas  
como insalubres.  
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 2 de outubro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

**Portaria Nº 2594/2023-GP/FUERN****Homologa resultado final de Avaliação de Estágio  
Probatório de Servidora Técnico-Administrativa da  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio  
Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais  
e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 07/2013-CD/  
Fuern;  
CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação de Estágio  
Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão  
de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº  
04410049.001364/2023-39, cuja Média Final 8,0 atribuiu o  
conceito SATISFATÓRIO à servidora avaliada;  
CONSIDERANDO o parecer da Comissão Central de Estágio  
Probatório - Ccepta, parte constante nos autos do processo  
mencionado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio  
Probatório da servidora Técnica de Nível Superior Fernanda  
Kelly de Oliveira Soares, matrícula 13141-5, lotada no  
Departamento de História - CAA, da Universidade do Estado  
do Rio Grande do Norte.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 2 de outubro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

**Portaria Nº 2595/2023-GP/FUERN**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio  
Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais  
e estatutárias,  
CONSIDERANDO o relatório emitido pelo TCE/RN, no processo  
nº 0496/2023-TCE, em que prevê, que a Uern promova, através  
de processos administrativos individualizados, a revisão do  
pagamento de adicional de insalubridade/periculosidade aos  
seus servidores;  
CONSIDERANDO o laudo de Avaliação de Insalubridade  
e Periculosidade, bem como o despacho da Comissão  
Permanente de Avaliação Pericial – Compape, constantes nos  
autos do Processo nº 04410186.000648/2023-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter o pagamento do Adicional de Insalubridade  
concedido à servidora Adriana Paula Batista dos Santos,  
matrícula nº 8875-7, Professor(a) do Ensino Superior, lotado(a)  
no Departamento de Química da Faculdade de Ciências  
Exatas e Naturais.  
Art. 2º Aplicar o percentual de 40% (quarenta por cento) ao  
vencimento básico do(a) servidor(a).  
Art. 3º Determinar que a continuidade do pagamento desse  
percentual está condicionada à realização de atividades em  
locais insalubres, de maneira habitual e permanente, no atual  
departamento de lotação.  
Art. 4º Estabelecer o dever do servidor e de sua chefia  
imediate em comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
(Progep) no caso de cessação das atividades reconhecidas  
como insalubres.  
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 2 de outubro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

**Portaria Nº 2596/2023-GP/FUERN****Concede licença-prêmio por assiduidade.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio  
Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais  
e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a)  
servidor(a) Delma Câmara Oliveira, contido nos autos  
do Processo nº 04410053.002128/2023-71, de 26 de  
Setembro de 2023 e o despacho favorável da Pró-  
Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, de 29 de  
setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Delma Câmara Oliveira,  
matrícula nº 11338-7, licença-prêmio por assiduidade,  
no período de 1 (um) mês em conformidade com o  
Art. 23 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração  
dos Servidores Técnicos Administrativos da Fundação  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Lei  
Complementar nº 699/2022) e com o Art. 102 da Lei  
Complementar nº 122/94, de 04/10/2023 a 02/11/2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.  
Em 2 de outubro de 2023.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

**Portaria Nº 2597/2023-GP/FUERN****Declara vacância de cargo.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do  
Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições  
legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO, Art.33, parágrafo VII da Lei  
Complementar 122 de 30/06/1994, do Regime Jurídico  
Único dos Servidores do Estado e das Autarquias e  
Fundação Públicas Estaduais;  
CONSIDERANDO, o requerimento do(a) servidor(a)  
Maria Zenaide Valdivino Da Silva contido no Processo nº  
04410053.001659/2023-46, de 28/07/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vacância de cargo do(a) servidor(a)  
Maria Zenaide Valdivino da Silva, matrícula nº 8093-4,  
ocupante do cargo Professor do ensino superior, PES306,  
lotado(a) no Departamento de Letras Estrangeiras do  
Campus Avançado de Pau dos Ferros, com Regime de  
Trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva, no  
período de 31/07/2023 a 31/07/2026.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/07/2023.

Em 2 de outubro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

**Portaria Nº 2598/2023-GP/FUERN****Homologa resultado final de Avaliação de Estágio  
Probatório de Servidora Técnico-Administrativa da  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio  
Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais  
e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 07/2013-  
CD/Fuern;  
CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação de  
Estágio Probatório apresentado pela respectiva  
Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo  
SEI Nº 04410049.001367/2023-72, cuja Média Final 9,8  
atribuiu o conceito SATISFATÓRIO à servidora avaliada;  
CONSIDERANDO o parecer da Comissão Central de  
Estágio Probatório - Ccepta, parte constante nos autos  
do processo mencionado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de  
Estágio Probatório da servidora Técnica de Nível Médio  
Suzana De Medeiros Silva E Araújo, matrícula 13143-  
1, lotada no Departamento de Odontologia - CAC, da  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Em 2 de outubro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

**Portaria Nº 2599/2023-GP/FUERN****Homologa resultado final de Avaliação de Estágio  
Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio  
Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais  
e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 07/2013-  
CD/Fuern;  
CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação de  
Estágio Probatório apresentado pela respectiva  
Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo  
SEI Nº 04410049.001363/2023-94, cuja Média Final 9,1  
atribuiu o conceito SATISFATÓRIO ao servidor avaliado;  
CONSIDERANDO o parecer da Comissão Central de

Estágio Probatório - Ccepta, parte constante nos autos do processo mencionado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Técnico de Nível Médio Arnon Dutra Dantas Targino Sobrinho, matrícula 13144-0, lotado na Diretoria – Facs, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 2 de outubro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 2600/2023-GP/ FUERN

### Homologação resultado final de Avaliação de Estágio Probatório de Servidora Técnica-Administrativa da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 07/2013–CD/Fuern;  
CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº 04410049.001374/2023-74, cuja Média Final 9,9 atribuiu o conceito SATISFATÓRIO à servidora avaliada;  
CONSIDERANDO o parecer da Comissão Central de Estágio Probatório - Ccepta, parte constante nos autos do processo mencionado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnica de Nível Médio Cleidissa Ramone Fernandes de Oliveira Gurgel, matrícula 13154-7, lotada na Assessoria Jurídica - Reitoria, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 2 de outubro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### Aviso de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 036/2023 – UASG 925543  
Processo nº: 04410035.003365/2023-77 - Objeto: Concessão de uso de espaço físico para exploração comercial de lanchonete no campus central da UERN na cidade de Mossoró/RN, com o objetivo de atender as demandas e garantir uma alimentação dentro dos critérios de qualidade e segurança alimentar para toda a comunidade universitária. Acolhimento de propostas até as 12:00 de 10/10/2023. Abertura às 13:00 de 10/10/2023 no <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.uern.br/>. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou [pregao@uern.br](mailto:pregao@uern.br).

Mossoró/RN, 25 de setembro de 2023

José Damacena Neto

Agente de Contratação - Diretoria de Licitações e Contratos

Portaria n.º 1581/2023 - GP/FUERN

Termo de Dispensa de Licitação nº 18

Processo nº: 04410277.000291/2023-74

Assunto: Contratação por dispensa de licitação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de: 1 (um) Certificado Digital SSL tipo Wildcard e 1 (um) Certificado Digital A3 e-CNPJ para atendimento às demandas da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI.

Interessados: X DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ 38.597.881/0001-42) e AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI (CNPJ 21.308.480/0001-22).

Valor: R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).

Ratificamos o Despacho emitido pelo Agente de Contratações (22534950) bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (22105554), e neles alicerçamos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, na medida em que se faz presente a hipótese de dispensa de licitação.

Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição(ões)/contratação(ões) de reduzido valor (nesse caso, contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de: 1 (um) Certificado Digital SSL tipo Wildcard e 1 (um) Certificado Digital A3 e-CNPJ para atendimento às demandas da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, junto à X DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ 38.597.881/0001-42) e AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI (CNPJ 21.308.480/0001-22), afastamos também a necessidade de publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), a qual, se realizada, poderia redundar em despesa(s) superior(es) à(s) que se pretende(m) contratar, fazendo-o alicerçado no teor do Acórdão n.º 1.336/2006 – TCU/Plenário c/c a Orientação Normativa da AGU n.º 34/2011, bem como em observância ao princípio da economicidade. Todavia, determinamos a publicação do presente termo no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN). Adotem-se providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAI.

Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/PROPLAN, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

UERN

## REITORIA

### Portaria Nº 141/2023-GR/UERN

#### Faz autorização para presidência de solenidade de colação de grau.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Profa. Dra. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé, Diretora do Campus da Uern Patu, matrícula nº 01797-3, a presidir a solenidade de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2023.1, da Uern Patu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 2 de outubro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
REITORA DA UERN

## Portaria Nº 142/2023-GR/UERN

#### Faz autorização para presidência de solenidade de colação de grau.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a professora Dra. Shirlene Santos Mafra Medeiros, diretora da Uern Caicó, matrícula nº 03818-0, a presidir a solenidade de Colação de Grau Ordinária referente ao curso de Filosofia, da Uern Caicó, ano 2023.1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 2 de outubro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
REITORA DA UERN

## PROEG

### Termo de Homologação

#### PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BACHARELADO - PRESENCIAL - CAMPUS CENTRAL

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 da Resolução nº 026/2017 - Consepe, HOMOLOGA os ajustes no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis (22423663), Modalidade Presencial, do Campus Central, conforme Processo SEI nº 04410176.000394/2023-72, aprovado pela Resolução nº 011/2017 – Consepe, para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 29 de setembro de 2023.

Rosa Maria Rodrigues Lopes

Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação

Portaria Nº 3536/2022 – GP/FUERN

## Edital Nº 190/2023- PROEG - DIAAD

#### DIVULGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SEXTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS (PSVI) SISU/UERN 2023

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern) e a Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (Diaad) no uso de suas atribuições legais e administrativas, tornam público o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos candidatos da categoria Cota Social (Pretos, Pardos e Indígenas), aprovados na Sexta Chamada do Psvi Sisu/Uern 2023, constantes no Anexo I do Edital nº 186/2023 - Proeg - Diaad

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O presente Edital divulga o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos

candidatos convocados pelo Edital nº [186/2023 - Proeg - Diaad](#)

1.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais Sisu/Uern 2023 que vierem a ser publicados no Portal da Uern ([www.portal.uern.br](http://www.portal.uern.br)) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern ([www.portal.uern.br/proeg/sisu](http://www.portal.uern.br/proeg/sisu)).

1.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Psvi Sisu/Uern 2023, os quais serão divulgados no Portal da Uern ([www.portal.uern.br](http://www.portal.uern.br)) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern ([www.portal.uern.br/proeg/sisu](http://www.portal.uern.br/proeg/sisu)).

## 2 – DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1. Consta, no Anexo Único deste Edital, o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos candidatos convocados pelo Edital nº [186/2023 - Proeg - Diaad](#).

2.2. O resultado divulgado neste Edital diz respeito especificamente aos aprovados na Sexta Chamada do Psvi Sisu/Uern 2023.

## 3 - DA MATRÍCULA CURRICULAR E DO INÍCIO DAS AULAS

3.1. O candidato constante no Anexo Único deste Edital com o resultado de APROVADO terá sua matrícula automaticamente efetivada em todos os componentes curriculares do primeiro semestre do respectivo curso de graduação.

3.1.1. A matrícula dos candidatos mencionados no item 3.1 será realizada pela Unidade Universitária do respectivo curso, no período de 05 a 06 de outubro de 2023.

3.1.2. Após a realização da Matrícula, as Unidades Universitárias enviarão e-mail para os ingressantes confirmando a realização de sua matrícula e indicando a forma de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa.

3.2. As aulas dos candidatos constantes no Anexo Único deste Edital com resultado de APROVADO iniciarão no dia 09 de outubro de 2023.

## 4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Uern se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.

4.2. Os casos omissos serão decididos pela Proeg, cabendo recurso à Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consep.

4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 03 de outubro de 2023.

Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira  
Pró-reitora de Ensino de Graduação  
Prof. Dra. Eliane Anselmo da Silva  
Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade

**ANEXO ÚNICO - RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REALIZADO NOS CANDIDATOS APROVADOS NA SEXTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS (PSVI) SISU/UERN 2023**

## Edital Nº 199/2023 – PROEG

(Aditivo ao Edital nº 165/2023 – PROEG)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna pública alteração no item IV da seção 4.1 do Edital nº 165/2023 – Proeg, que dispõe sobre a Matrícula Curricular nos cursos de Graduação da Uern, para o semestre letivo 2023.2.

A alteração do período de matrículas trazida por este Edital decorre da conclusão, antes das datas inicialmente previstas, dos procedimentos administrativos relacionados à Sexta Chamada do Processo Seletivo de Vagas Iniciais Sisu/Uern 2023. Assim, os candidatos matriculados poderão participar de forma antecipada das atividades acadêmicas dos respectivos cursos, considerando que o semestre letivo 2023.2 da Uern já foi iniciado.

Assim, no item IV da seção 4.1 do Edital nº 165/2023 – Proeg ONDE SE LÊ:

III - MATRÍCULA DE ALUNOS INGRESSANTES DA SEXTA

CHAMADA - (DE 26/10/2023 a 27/10/2023)

LEIA-SE:

III - MATRÍCULA DE ALUNOS INGRESSANTES DA SEXTA CHAMADA - (DE 05/10/2023 a 06/10/2023)

Este Aditivo passa a fazer parte do Edital nº 165/2023 – Proeg, mantendo-se neste e em seus respectivos anexos todas as disposições não alteradas pelo presente Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 03 de outubro de 2023

Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

## PROGEP

## Edital Nº 005/2023–PROGEP/UERN-CONVOCAÇÃO-004

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2023 nos autos dos processos SEI nº 04410053.000111/2023-89;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 626/2023 (19683075) da Assessoria Jurídica da UERN/PGE no Processo SEI nº 04410027.001011/2023-97, no qual opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 19/08/2023 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Educação do Campus de Assú no Memorando nº 17 (18999481), Formulário Anexo (18999526) no Processo SEI nº 04410200.000027/2023-24 e no Memorando nº 62 (21160521) e Formulário Anexo (21160890) no Processo SEI nº 04410200.000082/2023-14 para contratação professores(as) temporários(as) de 40h;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 22437199 no Processo SEI nº 04410200.000082/2023-14 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Educação do Campus de Assú para contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO que os(as) candidatos(as) LAÍS PAULA DE MEDEIROS CAMPOS AZEVEDO e MANUELA FONSECA GRANGEIRO, convocadas para o Departamento de Educação do Campus de Assú, pediram para serem encaminhados(as) ao final da fila dos aprovados;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de História do Campus de Mossoró no Memorando nº 12 (19000516) e Formulário Anexo (19000527) no Processo SEI nº 04410196.001233/2023-68 para realização de um novo processo seletivo para contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 19497827 o Processo SEI nº 04410196.001233/2023-68 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de História do Campus de Mossoró para ABERTURA DE NOVO PROCESSO SELETIVO para a contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;

CONSIDERANDO que os(as) candidatos(as) ANA LUNARA

DA SILVA MORAIS e HALYSON RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA, convocadas para o Departamento de História do Campus de Mossoró, pediram para serem encaminhados(as) ao final da fila dos aprovados;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Educação do Campus de Patu no Memorando nº 37 (21126501) e no Formulário Anexo (21126736) no Processo SEI nº 04410223.000040/2023-15 para contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 22413512 no Processo SEI nº 04410223.000040/2023-15 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Educação do Campus de Patu para a contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) JOERBERSON SIQUEIRA TAVARES, convocado(a) para o Departamento de Educação do Campus de Patu, pediu para ser encaminhado(a) ao final da fila dos aprovados;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Letras do Campus de Patu no Memorando nº 48 (21137783), no Formulário Anexo (21138663), no Memorando nº 58 (21963371) no Processo SEI nº 04410224.000041/2023-50 para a contratação de 02 professores(as) temporários(as) de 40h;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 22279407 no Processo SEI nº 04410224.000041/2023-50 para tramitar o pleito do Departamento de Letras do Campus de Patu para ABERTURA DE NOVO PROCESSO SELETIVO visando a seleção e contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 20h para Libras (Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN) e a convocação/contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h para Língua Portuguesa classificado(a) no Edital nº 005/2023-PROGEP/UERN na lista de aprovados;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) RAFAELA CLÁUDIA DOS SANTOS, convocado(a) para o Departamento de Letras do Campus de Patu, pediu para ser encaminhado(a) ao final da fila dos aprovados;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Administração do Campus de Paus dos Ferros no Memorando nº 64 (21144570) e no Formulário Anexo (21144218) no Processo SEI nº 04410204.000181/2023-66 para contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 22411176 no Processo SEI nº 04410204.000181/2023-66 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Administração do Campus de Paus dos Ferros para a contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) MARIANA FERREIRA PESSOA, convocado(a) para o Departamento de Administração do Campus de Pau dos Ferros, pediu para ser encaminhado(a) ao final da fila dos aprovados;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2023.2.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº

005/2023-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

## 2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 05/10/2023.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 005/2023-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 10/10/2023, elencados no anexo I.2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

## 3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

### 1) CAMPUS DE ASSÚ/RN

CURSO/UNIDADE: Assú, Departamento de Educação

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos da Educação

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): JACIÁRIA DE MEDEIROS MORAIS

CLASSIFICAÇÃO: 4º

### 2) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de História

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: História Geral e Ensino de História

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): MARIA LÚCIA BEZERRA DA SILVA

ALEXANDRE

CLASSIFICAÇÃO: 3º

### 3) CAMPUS DE PATU/RN

CURSO/UNIDADE: Patu, Departamento de Educação

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Pedagogia e áreas fins

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): ALCIVANIA DE OLIVEIRA MENEZES

CLASSIFICAÇÃO: 4º

CURSO/UNIDADE: Patu, Departamento de Letras

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Portuguesa e Ensino

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): MARIA LIDIANA COSTA

CLASSIFICAÇÃO: 4º

### 4) CAMPUS DE PAU DOS FERROS/RN

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de Administração

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Administração Geral

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): PEDRO BALDUINO DE SOUSA NETO

CLASSIFICAÇÃO: 3º

Mossoró-RN, 02 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: < [http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023\\_Editado\\_005\\_2023\\_convocacao\\_anexo\\_01.zip](http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023_Editado_005_2023_convocacao_anexo_01.zip) >

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### Portaria Nº 498/2023

**Constitui Comissão com a incumbência de organizar e executar o processo eleitoral para Diretor/a e Vice-Diretor/a da Faculdade de Letras e Artes – FALA para o quadriênio 2024/2028**

A Diretora em exercício da Faculdade de Letras e Artes - FALA,

Profa. Iara Maria Carneiro de Freitas, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO a proximidade do término do mandato da ocupante do cargo de Diretora da Faculdade de Letras e Artes – FALA;

CONSIDERANDO a proximidade do término do mandato do ocupante do cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Letras e Artes – FALA;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 014/2020 - CONSUNI, de 28 de julho de 2020,

CONSIDERANDO os ofícios nº 72/2023 - ADUERN, de 04/09/2023 e nº 039/2023 - SINTAUERN, de 04/09/2023;

CONSIDERANDO a reunião do Consad/Fala realizada em 22/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de eleição para Diretor/a e Vice-Diretor/a da Faculdade de Letras e Artes – FALA, com a seguinte composição:

TNS Edgard Luiz da Rocha e Silva (indicado pela Direção)

TNS Maria Janaina Torres Rego (indicada pela Direção)

Prof. Francisco Paulo da Silva (indicado pelo CONSAD)

Prof. Michel de Lucena Costa (indicado pelo CONSAD)

Prof. Raimundo Nonato do Vale Neto (indicado pela ADUERN)

TNS Ana Cláudia Cavalcante de Castro Saldanha (indicada pelo SINTAUERN)

Discente Davi Elienai S. de Souza (indicado pelo Consad na ausência da indicação do DCE)

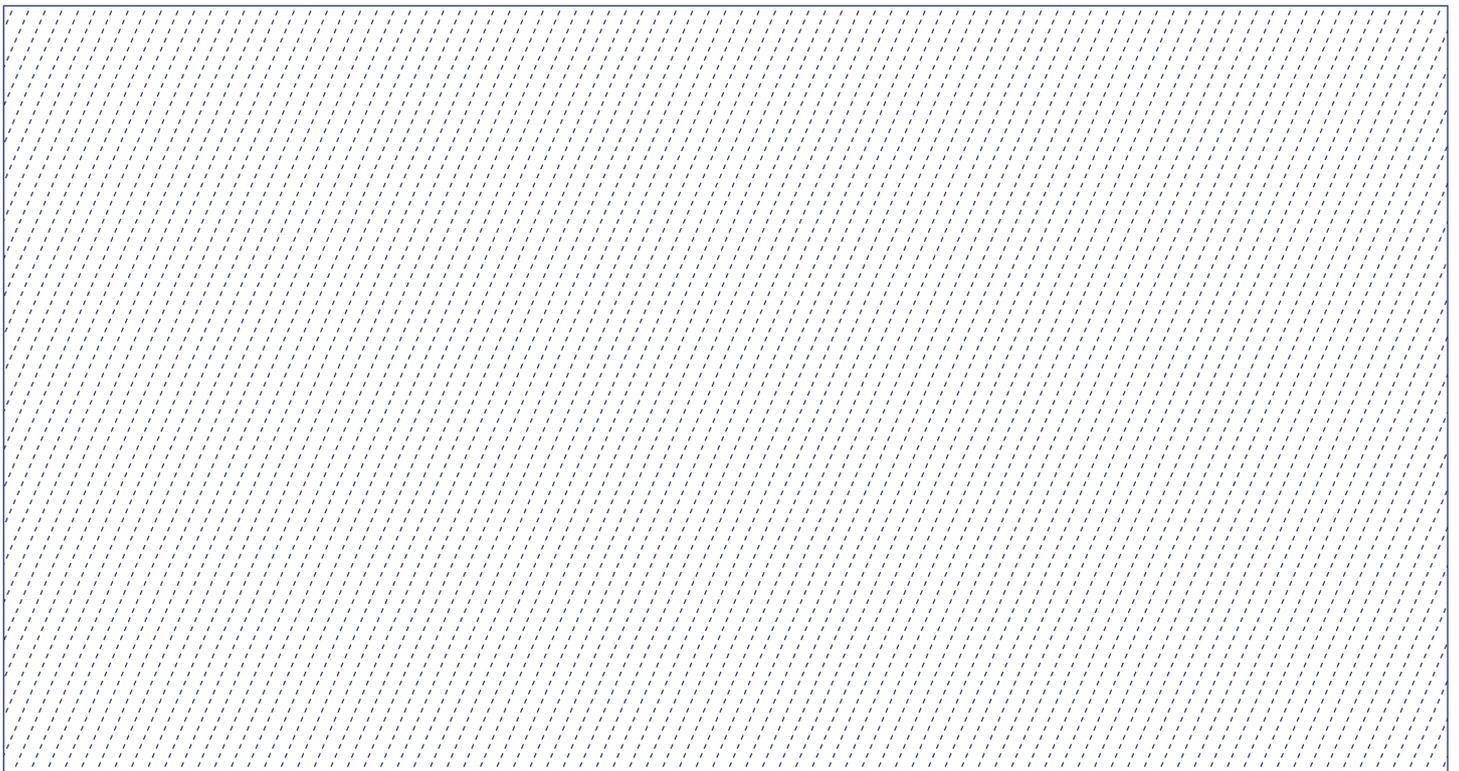
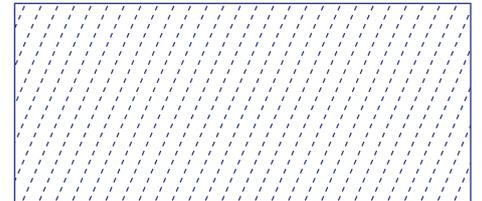
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua vigência se encerra com a finalização do processo eleitoral.

Em 29 de setembro de 2023.

Profa. Ma. Iara Maria Carneiro de Freitas

Diretora em exercício da Faculdade de Letras e Artes

Portaria nº 09/2021 - GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite*  
Presidente

*Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto*  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Iuska Kaliany Freire de Oliveira*

Direção

*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*

Edição

*Alice de Andrade Sousa*

Diagramação



**uern+**  
AGENDA 2030



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145